



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 073/2021,
de 13 de abril de 2021.

“Complementa a Portaria nº 053/21 que Concede Convocação de Horas Suplementares e dá outras providências”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando das atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “a”, artigo 96 incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, Lei nº 252/99, de 19 de janeiro de 1999 e suas alterações e Lei nº 1987/2020 de 02 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Complementar a Portaria nº 053/21 de 12 de março de 2021, que concede convocação de horas suplementares, conforme tabela abaixo, de 15/03/2021 a 23/12/2021:

| Nome | Mat. | Cargo | Convocação | Qt. Hrs | Turno | Escola/Local |
|----------------------------|------|---------------------------|--------------------|---------|-------|-----------------------------|
| Adriana Gomes Ilarreguy | 2115 | Professor Pré-Escolar | Orientador Escolar | 20 | Manhã | EMEF Manoel Imas dos Santos |
| Francielle Oliveira Moraes | 2130 | Professor Educação Física | Orientador Escolar | 20 | Manhã | EMEF 22 de Outubro |

Art. 2º - Conceder Gratificação de Difícil Acesso a professora designada a atuar na E. M. E. F. Manoel Imas dos Santos, no interior do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 13 de abril de 2021.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.